



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Estadual de Assistência Social

ERRATA

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

ERRATA – RESOLUÇÃO CEAS N° 866 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Corrige a redação do art. 68 e do art. 80 da Resolução CEAS n° 866, de 29 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 13, do Regimento Interno do CEAS, torna pública a seguinte correção do texto da Resolução CEAS n° 866, de 29 de novembro de 2024

No caput do artigo 68° da Resolução CEAS n° 866, de 29 de novembro de 2024,

ONDE SE LÊ:

Art. 68. Os pareceres sobre as matérias em regime de urgência devem ser apresentados oralmente e imediatamente, nas hipóteses dos incisos art. 63.

LEIA-SE:

Artigo 68: Os pareceres sobre as matérias em regime de urgência devem ser apresentados oralmente e imediatamente, nas hipóteses dos incisos do art. 63.

No caput do artigo 80° da Resolução CEAS n° 866, de 29 de novembro de 2024,

ONDE SE LÊ:

Art. 80. A votação poderá ser adiada obedecendo aos mesmos princípios estabelecidos para o adiamento da discussão, conforme art. 79.

LEIA-SE:

Art. 80. A votação poderá ser adiada obedecendo aos mesmos princípios estabelecidos para o adiamento da discussão, conforme art. 60.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

Marcelo Armando Rodrigues

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Armando Rodrigues, Usuário Externo**, em 21/02/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108103336** e o código CRC **078D9F5F**.

Conselho Estadual de Assistência Social - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0014881/2024-51

SEI nº 108103336